



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.067/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação e presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Protocolo e Arquivo do Câmpus Avançado Jundiaí.

Nome	Siape
Wanderson Cassaro	1154821
Jonas Aparecido de Andrade	1737079
André Eli Gonçalves	2093978

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FELIPE COSTA ABREU LOPES

Diretor Geral *em exercício*

Portaria Nº JND 51/2018 de 28/09/2018